



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568– CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: compras@consaudevaledoaco.com.br

PORTARIA N.º 004, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“ DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da sede administrativa e Clínica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO, **PONTO FACULTATIVO**, o dia 31/05/2024 (sexta-feira) em virtude do Feriado de Corpus Christi (30/05/2024).

Art.2º Os municípios com viagem previamente agendada nos ônibus do SETS (Sistema Estadual de Transporte em Saúde), ficam cientes que o referido setor fará atendimento remoto, caso haja necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipatinga/MG, 29 de maio de 2024.

MÁRCIO LIMA DE PAULA

Presidente do CONSAÚDE